



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 136 de 12 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 137 de 12 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.
- **Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

#### **PORTARIA Nº. 136 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal - **GILDENOR PEREIRA DA SILVA**, MatrículaNº.1484, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2017 a 30/09/2018**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **12/02/2021** e término no dia **13/03/2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 12 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 137 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal - **VALDEMIR DE JESUS SILVA**, Matrícula Nº. **1300**, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2019 a 01/02/2020**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **12/02/2021** e término no dia **13/03/2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 12 de fevereiro de 2021.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 001/2021:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento cestas básicas para concessão de benefícios eventuais as famílias carentes do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Ação Social do município de Serrolândia -BA.

#### PARTICIPANTE(S):

DISTRIBUIDORA DE JACOBINA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.263.426/0001-02
SUPERLAR SHOPPING LTDA ME CNPJ: 18.156.104/0001-55
MOIZES SOBRINHO DE SOUZA EIRELI CNPJ: 26.669.743/0001-42

#### CRENCIADO(S):

DISTRIBUIDORA DE JACOBINA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.263.426/0001-02
SUPERLAR SHOPPING LTDA ME CNPJ: 18.156.104/0001-55
MOIZES SOBRINHO DE SOUZA EIRELI CNPJ: 26.669.743/0001-42

#### EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

ITEM	EMPRSA	VALOR FINAL
1	DISTRIBUIDORA DE JACOBINA ALIMENTOS LTDA	R\$ 105,00
2	DISTRIBUIDORA DE JACOBINA ALIMENTOS LTDA	R\$ 144,90

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos  
Pregoeiro